



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale\MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 1224 de 1 de Abril de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1224 de 1 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 001/2022**  
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0303001/2022**  
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1224 de 1 de Abril de 2022

#### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 001/2022

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 001/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1602001/2022. O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale, Leonardo Andrade Fernandes, inscrito no CPF nº 024.536.023-90, nomeado pela Portaria nº 025/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1602001/2022, bem como de acordo com as disposições do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa **ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.442.338/0001-66, com sede à Avenida Rio Poty, 1635, Jôquei Clube, Teresina/PI, CEP 64.049-410, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, financeira e atuarial junto à área de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e pela compensação previdenciária o pagamento de 0,20 (vinte centavos de real), como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, compreendendo fluxo, fluxo pro-rata e estoque, apurados mensalmente por meio do COMPREV, cuja despesa correrá por conta do ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0211 Instituto de Prev. do Serv. Púb. Municipal; FUNÇÃO: 09 – Previdência Social; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0013 – Apoio Administrativo; PROJETO/ATIVIDADE: 2.163 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802000000 Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação inexigibilidade. Publica-se, para os fins do art. 26 da lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale – MA, 24 de fevereiro de 2022. Leonardo Andrade Fernandes, Superintendente do Instituto de Previdência, CPF: 024.536.023-90, Portaria nº 025/2021.

#### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :

#### 0303001/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0303001/2022.  
ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE** Nº 001/2022.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, inscrita no CNPJ nº 01.964.083/0001-00.  
**CONTRATADA:** SOCIEDADE ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 01.442.338/001-66. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, financeira e atuarial junto à área de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trizidela do Vale/MA.  
**BASE LEGAL:** no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso V LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**VALOR DO CONTRATO: remuneração dos serviços de consultoria e assessoria jurídica de gestão do Instituto de Previdência Municipal o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e pela compensação previdenciária o pagamento de 0,20 (vinte centavos de real), como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, compreendendo fluxo, fluxo pro-rata e estoque, apurados mensalmente por meio do COMPREV. VIGÊNCIA:** 03.03.2022 a 03.03.2023. **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0211 Instituto de Prev. do Serv. Púb. Municipal; FUNÇÃO: 09 – Previdência Social; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0013 – Apoio Administrativo; PROJETO/ATIVIDADE: 2.163 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802000000 Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. **SIGNATARIOS:** Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trizidela do Vale – MA, Sr. LEONARDO ANDRADE FERNANDES RG nº 0155778502000-5 e CPF nº 024.536.023-90, pela CONTRATANTE Sr. Nelson Nery Costa OAB/PI nº 172/96B, pela CONTRADADA. **DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.**





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1224 de 1 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito(a)



**Thamirys Brandão da Conceição**

Gabinete do Prefeito



**Maria Sônia Silva Abreu**

Secretaria de Educação



**Maria Rosilene Silva**

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento  
Medeiros**

Secretaria de Saúde



**Charles Pierre Galindo Bedor**

Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais



**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**

Secretaria de Finanças



**Alisson Polinelli Pascoal Costa**

Secretaria de Segurança Pública e  
Cidadania



**Lívio Barroso Maia**

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca  
Pesca



**Raimundo Gomes Fernandes Filho**

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais



**José Francisco Silva**

Secretaria de Esportes



**Francisco das Chagas Melo da Silva**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Miguel de Abreu Zuser**

Secretaria de Infraestrutura



**Enoque de Sá Barreto Filho**

Secretaria de Administração



**Ivanilson Soares de Lima**

Controladoria Geral





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 9 - Edição Nº 1224 de 1 de Abril de 2022



**Edson Gomes Martins da Costa**

Procuradoria Geral

